



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01, de 2021

DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS FACE A CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, após relatório da Empresa IUDS – Instituto Universal de Desenvolvimento Social, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 001 de 2021, as seguintes decisões:

I – DETERMINAR após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos:

1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:

Candidata Cláudia Elisabeth de Jesus Scudeler para o emprego de Professor de Educação Básica I, pois a candidata não apresentou recurso na data determinada, com isso a pontuação obtida não pode ser reanalisada.

Candidata Dalva de Oliveira para o emprego de Professor de Educação Básica I, pois conforme informado no período de comprovação documental e prazo recursal contra a titulação, uma Pós-Graduação de 'GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS' não tem afinidade com o cargo.

Candidata Deila Roberta Moneco para o emprego de Professor de Educação Básica I, pois no prazo para recurso contra a titulação não foi enviado a Relação de títulos conforme o item 11.09 do Edital.

Candidata Magna Nadir Alves de Holanda Lago para o cargo de Professor de Educação Básica I, pois a candidata consta da lista da classificação final (nº ordem 256)

Candidata Maralina dos Santos Fernandes Bandeira para o cargo de Professor de Educação Básica I, pois a candidata não enviou o “Requisito Mínimo” no recurso contra a pontuação de títulos, com isso a pontuação obtida não pode ser reanalisada.

Candidata Márcia Raika Carvalho da Silva Moreira para o cargo de Professor de Educação Básica I, pois a candidata não apresentou recurso na data determinada, com isso a pontuação obtida não pode ser reanalisada.

Candidata Mirian Cristina Geraldino Bandeira para o cargo de Professor de Educação Básica I, pois a candidata não apresentou recurso na data determinada, com isso a pontuação obtida não pode ser reanalisada.

Candidata Vilma Elisete Ermilhato Rossini para o cargo de Professor de Educação Básica I, pois conforme respondido no período de recurso da prova de títulos, o deferimento foi parcial, já que três arquivos anexados na alínea I não são de Pós Graduação e sim curso de aperfeiçoamento, com isso a pontuação obtida não pode ser reanalisada.

Candidata Viviane Lotufo de Freitas para o emprego de Professor de Educação Básica I, pois no prazo para recurso contra a titulação não foi enviado a Relação de títulos conforme o item 11.09 do Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 18 de março de 2022.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI

Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS